

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1.502/93 DE 24 DE SETEMBRO DE 1.993

Dispõe sobre declaração de utilidade Pública da área de 10.514,37 m<sup>2</sup> para Construção de Casas Populares - Louveira 2.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto - Lei nº 3365/41 e face ao que consta do protocolado nº 1.734/93.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, em caráter de urgência, a área de terreno adiante descrita, localizada na Rua de ligação entre a Rua Geraldo Burck e a Rua Santo Miqueletto, Bairro Santo Antonio nesta cidade, de propriedade de LAZZURIL TINTAS LTDA., ou quem de direito, necessária à Construção de Casas Populares - Louveira 2, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º:- A área objeto da declaração de utilidade pública, possui a descrição perimétrica, limites e confrontações, assim definidas:

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02 ..

DECRETO Nº 1.502/93 DE 24 DE SETEMBRO DE 1.993

GLEBA D2 :- Inicia-se no ponto J4, cravado em comum com a gleba D1 de Carlos de Marchi e área remanescente; daí segue confrontando com a Gleba D1 com distância de 28,06 metros até o ponto J3; deflete à esquerda com a mesma confrontação com distância de 45,28 metros até o ponto J2; deflete à esquerda confrontando com área remanescente com distância de 52,89 metros até o ponto J4, início desta descrição, com área de 635,20 metros quadrados.

GLEBA D3 :- Inicia-se no ponto J cravado junto à Rua de ligação entre a Rua Geraldo Burck e Rua Santo Miqueletto, daí segue pela referida rua com distância de 89,00 metros até o ponto K; deflete à direita em curva com a mesma confrontação com desenvolvimento de 13,80 metros até o ponto M4; deflete à esquerda confrontando com a Gleba D4 de Onofre dos Santos e Outros, com rumo de SW 78º58' NE e distância de 69,86 metros até o ponto U; deflete à esquerda confrontando com área remanescente com distância de 113,40 metros até o ponto J1; deflete à esquerda confrontando com a Gleba D1 de Carlos de Marchi com distância de 116,00 metros até o ponto J início desta descrição, com área de 9.879,17 metros quadrados.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 24 de Setembro de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Segue Fl 03 ..



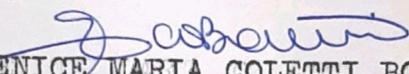
# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

F1. 03 ..

DECRETO Nº 1.502/93 DE 24 DE SETEMBRO DE 1.993

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração, em 24 de Setembro de 1.993.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO  
Secretária de Administração



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

14. — **jornal da cidade**  
JORNAL DA CIDADANIA

terça-feira, 05 de outubro de 1993



**Prefeitura Municipal  
de Louveira**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N° 1.502/93 DE  
24 DE SETEMBRO DE 1.993**

Dispõe sobre declaração de utilidade Pública da área de 10.514,37m<sup>2</sup> para Construção de Casas Populares — Louveira 2.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto — Lei n° 3365/41 e face ao que consta do protocolado n° 1.734/93.

DECRETA:

**Artigo 1°:** — Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, em caráter de urgência, a área de terreno adiante descrita, localizada na Rua de ligação entre a Rua Geraldo Burck e a Rua Santo Miqueletto, Bairro Santo Antonio nesta cidade, de propriedade de LAZZURIL TINTAS LTDA., ou quem de direito, necessária à Construção de Casas Populares — Louveira 2, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada fica fazendo parte integrante deste Decreto.

**Artigo 2°:** — A área objeto da declaração de utilidade pública, possui a descrição perimétrica, limites e confrontações, assim definidas:

GLEBA D2: — Inicia-se no ponto J4, cravado em comum com a gleba D1 de Carlos de Marchi e área remanescente; daí segue confrontando com a Gleba D1 com distância de 28,06 metros até o ponto J3; deflete à esquerda com a mesma confrontação com distância de 45,28 metros até o ponto J2; deflete à esquerda confrontando com área remanescente com distância de 52,89 metros até o ponto J4, início desta descrição, com área de 635,20 metros quadrados.

GLEBA D3: — Inicia-se no ponto J cravado junto à Rua de ligação entre a Rua Geraldo Burck e Rua Santo Miqueletto, daí segue pela referida rua com distância de 89,00 metros até o ponto K; deflete à direita em curva com a mesma confrontação com desenvolvimento de 13,80 metros até o ponto M4; deflete à esquerda confrontando com a Gleba D4 de Onofre dos Santos e Outros, com rumo de SW 78°58' NE e distância de 69,86 metros até o ponto U; deflete à esquerda confrontando com área remanescente com distância de 113,40 metros até o ponto J1; deflete à esquerda confrontando com a Gleba D1 de Carlos de Marchi com distância de 116,00 metros até o ponto J início desta descrição, com área de 9.879,17 metros quadrados.

**Artigo 3°:** — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 24 de setembro de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração, em 24 de setembro de 1.993.

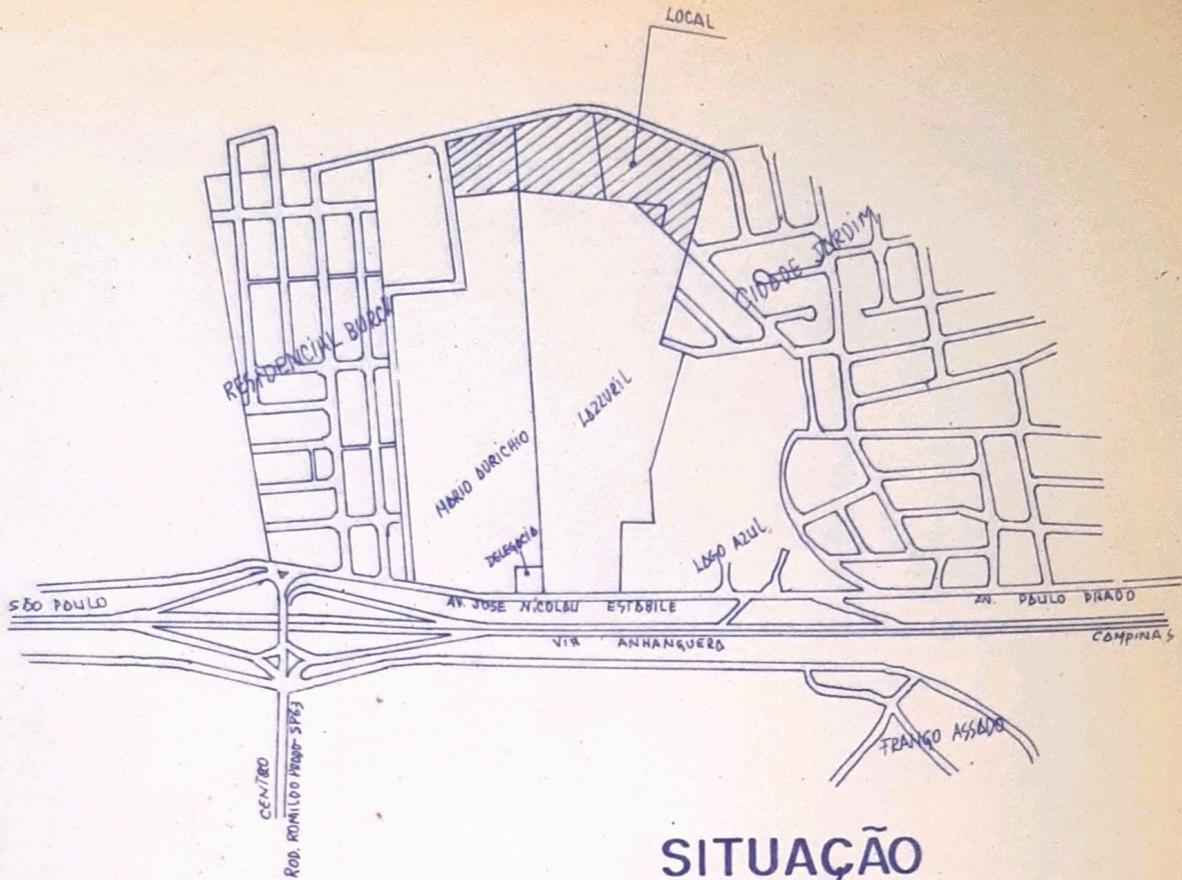
M E M O R I A L   D E S C R I T I V O

PTO : DESAPROPRIAÇÃO DE GLEBA  
L : RUA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA GERALDO BURCK E A RUA SANTO MIQUELETTTO  
R : LAZZURIL TINTAS

A D3 :- Com área de 9.879,17 metros quadrados que assim se descreve :- Inicia-se no -  
ponto J cravado junto a Rua de ligação entre a rua Geraldo Burck e rua Santo  
Miqueletto, daí segue pela referida rua com distância de 89,00 metros até o -  
ponto K; deflete à direita em curva com a mesma confrontação com desenvolvimento  
de 13,80 metros até o ponto M4; deflete à esquerda confrontando com a Gleba  
D4 de Onofre dos Santos e Outros, com rumo de SW 78°58' NE e distância de 69,86  
metros até o ponto U; deflete à esquerda confrontando com área remanescente com  
distância de 113,40 metros até o ponto J1; deflete à esquerda confrontando com  
a Gleba D1 de Carlos de Marchi com distância de 116,00 metros até o ponto J -  
início desta descrição.

Da D2 :- Com área de 635,20 metros quadrados que assim se descreve:- Inicia-se no ponto-  
J4, cravado em comum com a gleba D1 de Carlos de Marchi e área remanescente;daí  
segue confrontando com a Gleba D1 com distância de 28,06 metros até o ponto J3;  
deflete à esquerda com a mesma confrontação com distância de 45,28 metros até o  
ponto J2; deflete á esquerda confrontando com área remanescente com distância -  
de 52,89 metros até o ponto J4 , início desta descrição.

  
JOSE MARIA BEZZA  
Secretário de Obras  
CREA 060.117.965-4



## SITUAÇÃO

ARCILIO PAULO LOURENÇON — **D1** 22.268,59 m<sup>2</sup>  
**S6** 1.354,21 m<sup>2</sup> (rua desapr. DECRETO 1211/91 - 16/01/91)  
**A3** 577,20 m<sup>2</sup> (viela ADUTORA)  
 total 24.200,00 m<sup>2</sup>

LAZZURIL TINTAS LTDA — **D2** 635,20 m<sup>2</sup>  
**D3** 9.879,17 m<sup>2</sup>  
**S4** 353,00 m<sup>2</sup> (rua desapr. DECRETO 1211/91 - 16/01/91)

ONOFRE SANTOS E OUTROS — **D4** 7.834,68 m<sup>2</sup> (GLEBA B - LOTE 6)

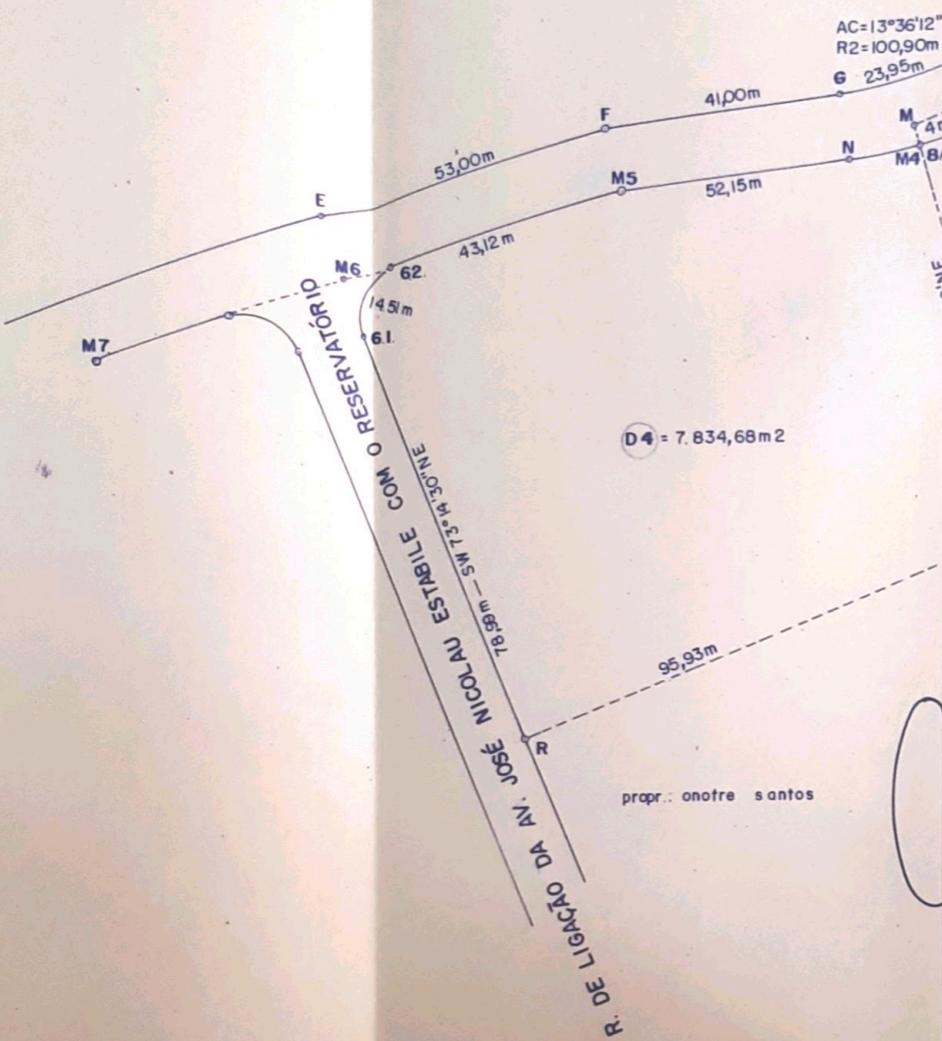
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

FOLHA ÚNICA

ASSUNTO : DESAPROPRIAÇÃO DE AREA IMPLANT. CASAS POPULARES E ADUTORA B.STO ANT.  
 LOCAL : BAIRRO SANTO ANTONIO — LOUVEIRA. — S.P.  
 PROPR. : ARCILIO PAULO LOURENÇON  
 LAZZURIL TINTAS LTDA.  
 ONOFRE SANTOS E OUTROS.

DEPARTAMENTO	DATA	ESCALA	DESENHO	RESP. TECNICO	VISTO
D. O. V.	SETEM / 93	1 : 1000	sueli a. mucii	JOSÉ M. DREZZA	JOSÉ MARIA DREZZA
ADM. :	DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO.			Secretaria de Urbanismo CREA 060.117.965-4	

propr.: antonio bonesso



AC=13°36'12"  
R2=100,90m

D4 = 7.834,68m2

propr.: onofre santos

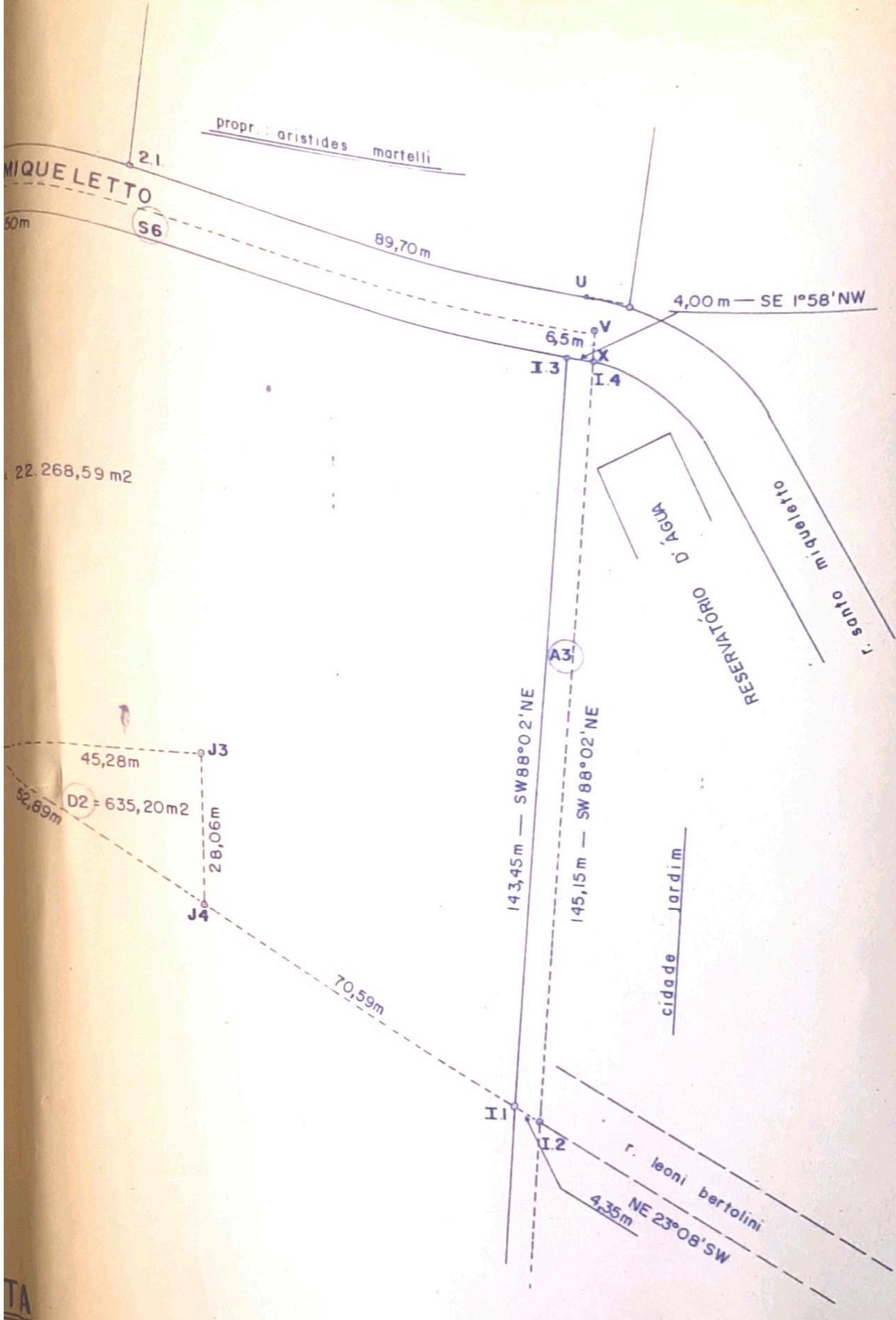
propr. osvaldo gema



D3 = 9.879,17m2

area





propr. aristides martelli

MIQUELETTO

80m

2.1

S6

89,70m

U

4,00m — SE 1°58'NW

6,5m

V

I.3

I.4

22.268,59 m2

RESERVATÓRIO D. ÁGUA  
R. SANTO MIQUELETO

A3

143,45m — SW 88° 02' NE

145,15m — SW 88° 02' NE

CIDADE JARDIM

J3

45,28m

D2 = 635,20m2

28,06m

J4

52,69m

70,59m

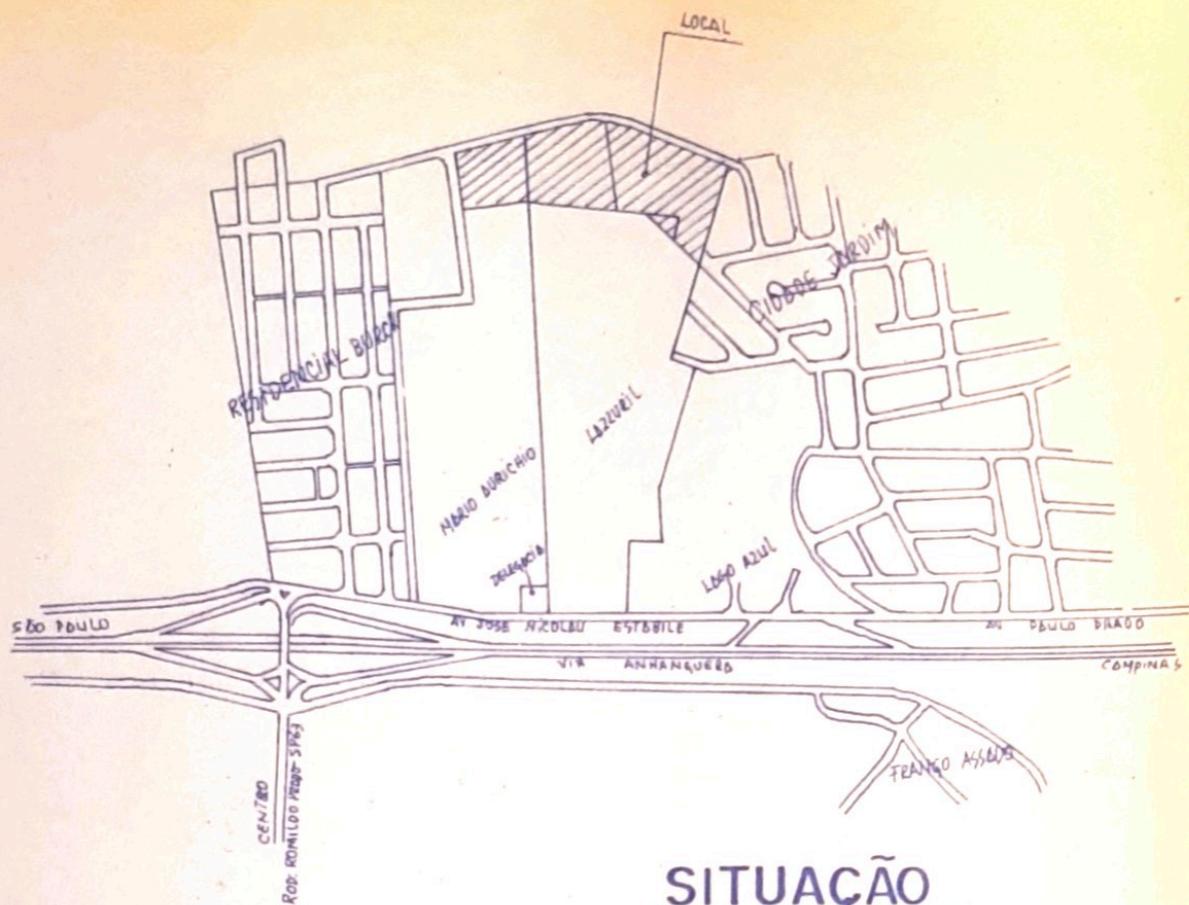
I.1

I.2

R. LEONI BERTOLINI

4,35m — NE 23° 08' SW

TA



## SITUAÇÃO

<b>ARCILIO PAULO LOURENÇON —</b>	<b>D1</b>	22.268,59 m <sup>2</sup>
	<b>S6</b>	1.354,21 m <sup>2</sup> (rua desapr. DECRETO 1211/91 - 16/01/91)
	<b>A3</b>	577,20 m <sup>2</sup> (vial ADUTORA)
total		24.200,00 m <sup>2</sup>

<b>LAZZURIL TINTAS LTDA —</b>	<b>D2</b>	635,20 m <sup>2</sup>
	<b>D3</b>	9.879,17 m <sup>2</sup>
	<b>S4</b>	353,00 m <sup>2</sup> (rua desapr. DECRETO 1211/91 - 16/01/91)

**ONOFRE SANTOS E OUTROS — D4** 7.834,68 m<sup>2</sup> (GLEBA B - LOTE 6)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

FOLHA ÚNICA

ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA IMPLANT. CASAS POPULARES E ADUTORA B. STO ANT.  
 LOCAL: BAIRRO SANTO ANTONIO — LOUVEIRA. — S.P.

PROPR.: ARCILIO PAULO LOURENÇON  
 LAZZURIL TINTAS LTDA.  
 ONOFRE SANTOS E OUTROS.

DEPARTAMENTO	DATA	ESCALA	DESENHO	RESP. TÉCNICO	VISTO
D. O. V.	SETEM / 93	1:1000	sueli a. mucii	JOSÉ M. DREZZA	<i>[Signature]</i>

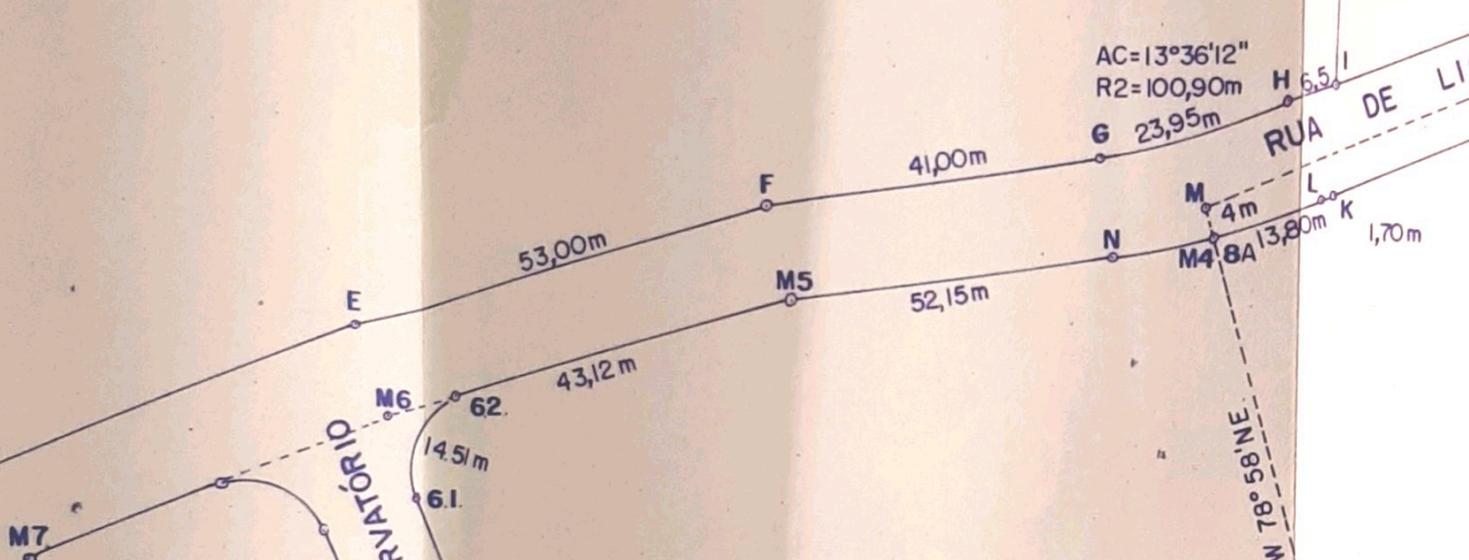
ADM.: DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO.

Secretaria de Obras  
 CREA 060.117.965-4

propr.: antonio bonesso

AC=13°36'12"  
R2=100,90m

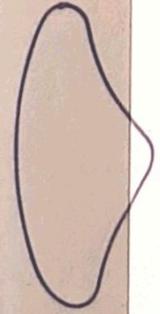
RUA DE LIGAÇÃO



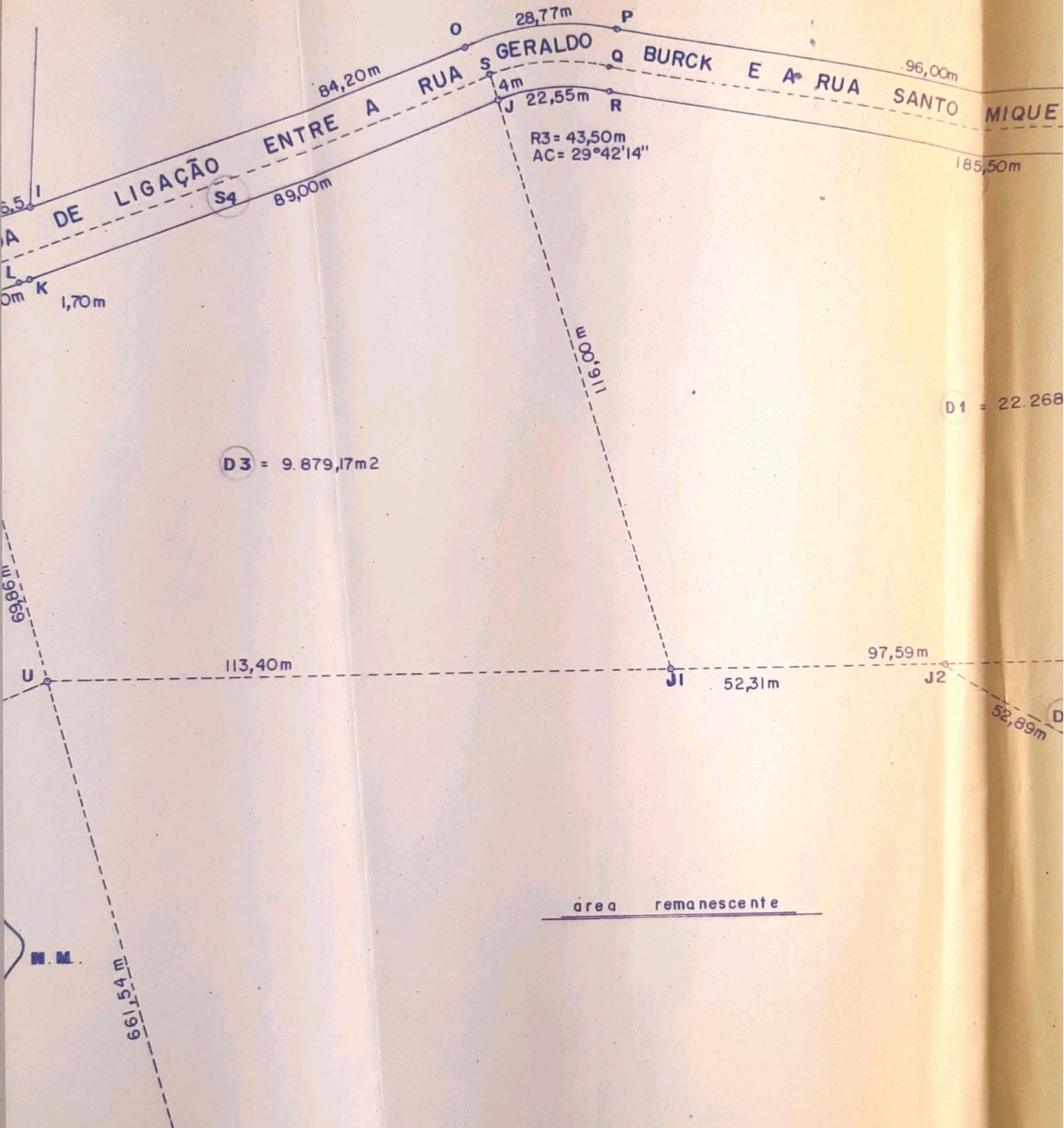
D4 = 7.834,68m<sup>2</sup>

R. DE LIGAÇÃO DA AV. JOSÉ NICOLAU ESTABILE COM O RESERVATÓRIO

propr.: onofre santos



propr.: osvaldo gema



PLANTA

